



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 972/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 333/2013**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alfredinho, visa instituir a Casa de Cultura de Parelheiros. Segundo a propositura, ficará autorizada a criação da Casa de Cultura de Parelheiros, a ser instalada na circunscrição do Distrito de Parelheiros, com objetivo de promover diversas atividades culturais e educativas.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável com apresentação de substitutivo, a fim de “retirar do texto dispositivo que especifica o órgão gestor da Casa de Cultura”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/08/2014.

Milton Leite – DEM – Presidente

Ricardo Nunes – PMDB – Relator

Abou Anni – PV

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Paulo Fiorilo – PT

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/08/2014, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).